

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

LEI Nº. 044/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 036/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e, o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei 036/2015, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO	FORMA INVESTIDURA
01	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II	R\$ 2.000,00	LIVRE NOMEAÇÃO
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	R\$ 880,00	CONCURSO
01	ESCRITURÁRIA	II	R\$ 982,08	CONCURSO
01	RECEPCIONISTA	II	R\$ 880,00	CONCURSO
02	VIGILANTE	I	R\$ 880,00	CONCURSO
01	MOTORISTA	I	R\$ 982,08	CONCURSO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando-se a Lei nº 036/2015 de 17 de junho de 2015.

Mulungu do Morro- Bahia, 22 de fevereiro de 2016.

João Batista Alves Neto
Presidente

Givanildo Gomes de Oliveira
Vice-Presidente

Júlio Souza Santos
1º Secretário

Juracy Alves Feitoza
2º Secretário

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal